



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre
 CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

ORÇAMENTO ESTIMADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	R\$						ESTIMATIVA	
			JOÃO A B FERREIRA CNPJ: 83.581.959/0001-95	ROBERTO R DA SILVEIRA-ME CNPJ 13.268.204/0001-50	F.M. DA SILVA NETO CNPJ 27.268.223/0001-54	A. NETO DOS SANTOS CNPJ 03.075.858/0001-03	AUMED HOSPITALAR LTDA-ME	VALOR MÉDIO		
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ESF E POSTOS DE SAÚDE								
		MATERIAIS PARA LAVANDERIA								
1	BALDE	30	Detergente em pasta. Fragrâncias e outras substancias químicas permitidas. Acondicionado em balde plástico contendo 25 kg. Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	370,00			378,00	320,00	356,00	10.680,00
			MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO							
2	FR	1.800	Água sanitária 2% a 2,5%, cloro ativo, frasco plástico de 1000ml.	2,30	2,75	2,85	2,42		2,58	4.644,00
3	FR	1.750	Desinfetante líquido, bactericida, líquido, transparente. Em embalagem plástica de 2.000ml. A apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente.	6,90	10,50	11,00	6,20		8,65	15.137,50
4	FR	500	Desodorizador de ar, em spray de 330ml.	10,00	10,50	11,00	10,90		10,60	5.300,00
5	FR	1050	Detergente líquido concentrado. Princípio ativo linear alquil. benzendo, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas. Acondicionadas em frasco plástico contendo 500ml em caixas de 24 unidades. Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	2,40	2,00	2,10			2,17	2.275,00
6	FR	450	Inseticida, spray com 300 ml.	10,00	9,50	10,00	11,00		10,13	4.556,25

7	POTE	123	Soda caustica , pote de plástico lacrado com 1 kg.	10,00	13,00	13,50			12,17	1.496,50
8	UNID	5	Balde de plástico c/tampa , capacidade de 60 litros.	38,00		40,00	68,00		48,67	243,33
9	UNID	20	Cesto para lixo telado , c/ capacidade de 10 litros	5,00		5,75	9,80		6,85	137,00
10	UNID	10	Cesto para lixo telado , c/ capacidade de 60 lts	35,00		27,00	58,00		40,00	400,00
11	UNID	900	Esponja dupla face . Acondicionado em saco plástico, tamanho 100x70x20 cm.	0,70		0,90	1,00		0,87	780,00
12	PCTE	560	Esponja lâ de aço de carbono . Acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades.	1,60	1,75	1,85			1,73	970,67
13	UNID	20	Escova para lavar roupa c/cabo plástico	3,50	5,50	6,00			5,00	100,00
14	UNID	55	Escova para lavagem de vaso sanitário	6,90		8,00	12,00		8,97	493,17
15	FR	275	Limpa alumínio líquido . Composição básica: tenso ativo aniônico, conservante, abrasivos, corante e veiculo. Acondicionado em frasco plástico contendo 500ml; embalado em caixa de papelão reforçado; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	1,90	2,00	2,10	2,34		2,09	573,38
16	UNID	120	Pano de copa e cozinha . Composto de 100% algodão alvejado, medindo 47x70 cm, na cor branca sem estampa.	5,00	3,00	3,10	2,66		3,44	412,80
17	UNID	10.000	Papel higiênico , de boa qualidade, apresentando folha simples, lisa, na cor branca; neutro, produto não perecível, composto de 100% de celulose, medindo 10x19 cm, com laudo microbiológico (dentro da validade) conforme Portaria 1.480 de 31 de Dezembro de 1990.	1,00	1,00	0,90			0,97	9.666,67
18	BARRA	540	Sabão em Barra 1 kg.	4,90	5,00	5,25	5,52		5,17	2.790,45

19	PCT	1.100	Sabão em Pó , granulado e homogêneo. Inócuo à pele e apresentando aroma agradável. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou solidas, estranhas à uma constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxague removendo gorduras e manchas. As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nº 75/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado. pacote bem vedados contendo 400 gramas.	7,25	6,00	6,15			6,47	7.113,33
20	PCT	5.000	Saco para lixo 30 lts , saco para lixo de polietileno, na cor preta, pacote contendo 10 unidades.	1,90	2,00	2,10	1,80		1,95	9.750,00
21	PCT	2.500	Saco para lixo 50 lts , saco para lixo de polietileno, na cor preta, pacote contendo 10 unidades.	1,90	2,00	2,10	1,80		1,95	4.875,00
22	PCT	3.400	Saco para lixo 100 lts , saco para lixo de polietileno, na cor preta, pacote contendo 05 unidades.	1,90	2,00	2,10	1,80		1,95	6.630,00
23	PCT	1.500	Saco para Lixo 200 lts , saco para lixo de polietileno, na cor preta, pacote contendo 05 unidades.	4,50	5,00	5,10			4,87	7.300,00
24	UNID	87	Rodo , com cepas de polipropileno, propriedades mínimas; cepa medindo 60cm de comprimento, EVA, duplo, com espessura 3,4mm (+/- 0,05mm), cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	16,00	10,00	10,50	12,00		12,13	1.054,88
25	UNID	200	Vassoura . Os fios deverão ser reciclados de garrafas PET, contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso. Com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.	12,00	10,00	10,50	10,40		10,73	2.145,00

26	UNID	10	Vassoura de ferro (ancinho) , com cabo de madeira resistente, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada revestida de plástico, 60 cm.	29,00	20,00	21,00	24,00		23,50	235,00
27	UNID	90	Vassoura de cipó , tipo vassourão, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.	12,00	10,00	10,50	13,60		11,53	1.037,25
SOMA										100.797,17

O VALOR MÉDIO DA PRESENTE PLANILHA TEM COMO BASE O PREÇO PRATICADO NA PESQUISA DE MERCADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBS: NO ITEM 05 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 07 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 12 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 13 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 17 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 19 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP
OBS: NO ITEM 23 FOI DESCARTADO O VALOR DA EMPRESA: A NETO DOS SANTOS - EPP

JUSTIFICO QUE OS ITENS ACIMA FORAM DESCARTADOS EM RAZÃO DA DISCREPANCIA EXISTENTE, ENTRE OS SEUS VALORES. SENDO DEFESO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, PROMOVER OS MELHORES PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
PREGOEIRO